

Unidade Escolar	Quantidade de Alunos
A	999 a 400
B	399 a 200
C	199 a 100
D	099 a 001

Unidade Escolar	Função	Gratificação	Valor
A	Diretor	90% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	2.163,37
	Diretor-Adjunto	70% do valor da nomeação do Diretor.	1.514,36
B	Diretor	50% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	1.201,87
C	Diretor	45% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	1.081,68
D	Diretor	40% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	961,50

Aperibé, de 20 de abril de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:FF3DD13F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE APERIBÉ - CMDCA**

Resolução 011/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a publicação da relação dos candidatos inscritos para as vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé e a abertura para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a relação dos candidatos inscritos para as vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé e a abertura para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Edital n. 03/2022

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n. 009/2022 para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, publica a relação dos candidatos inscritos

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 03/2022, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

001	FABIANA SANTANA DA CUNHA DE ALMEIDA
002	ANNE KAROLINE DA SILVA ADRIANO TELHADO CARNEIRO
003	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO
004	IZABEL CRISTINA LEAL MAGALHAES
005	ELIZIANE DA SILVA ARAUJO

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 699/2017, Resolução n. 008/ 2022 e Edital n. 03/ 2022, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída

com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada em Rua Alípio Matias Borges, 67 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 03 de Outubro de 2022

Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 03 de Outubro de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:FE00F0F6

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE EDITAL SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
060/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o Pregão fica **ADIADO SINE DIE** para suas devidas alterações.

Processo nº 1100/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI, para atender demanda da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**;

Estimativa R\$ 5.617.550,56

Tel: (22) 2534-1212 e-mail: licitacaodb@gmail.com

**ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR**

Pregoeiro

Mat.397

**Publicado por:**

Lucas da Silva Gaudencio  
Código Identificador:5E940C67

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE  
FRONTIN**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2022

PROCESSOº 3531/2022

Pelo presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, Eu, Jose Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, tendo em vista o Termo de Inexigibilidade nº012/222, no processo administrativo 3531/2022, fundamentado no art 25, inciso III da Lei nº8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista se tratar de artista consagrado, de acordo com a justificativa acostada nos autos, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Ficando assim adjudicado em favor da empresa **MTO+ ENTRETENIMENTO LTDA ME** CNPJ 22.618.220/0001-16, para Contratação de show musical do cantor "OS MULEKES", para apresentação no evento "59º Aniversário da Cidade" no campo de Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, no dia 06 de Outubro de 2022, no valor estimado de **R\$ 20.000,00**(Vinte Mil reais).

Publique-se o presente

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de Setembro de 2022